

II

(Atos não legislativos)

REGULAMENTOS

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/986 DO CONSELHO

de 22 de maio de 2023

que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 359/2011 que impõe medidas restritivas contra determinadas pessoas, entidades e organismos tendo em conta a situação no Irão

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 359/2011 do Conselho, de 12 de abril de 2011, que impõe medidas restritivas contra determinadas pessoas, entidades e organismos tendo em conta a situação no Irão ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 12.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 12 de abril de 2011, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 359/2011.
- (2) Em 25 de setembro de 2022, o alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança emitiu uma declaração, em nome da União, em que lamentava o uso generalizado e desproporcionado da força por parte das forças de segurança iranianas contra manifestantes não violentos, observando que esta situação resultou na perda de vidas humanas, bem como num grande número de feridos. A declaração referia que as pessoas responsáveis pela morte de Mahsa Amini teriam de ser levadas a responder pelos seus atos e apelava às autoridades iranianas para que assegurassem a realização de investigações transparentes e credíveis para clarificar o número de mortes e detenções, para que libertassem todos os manifestantes não violentos e garantissem o direito a um processo justo a todos os detidos. Além disso, a declaração sublinhava que a decisão do Irão de restringir fortemente o acesso à Internet e de bloquear as plataformas de mensagens instantâneas viola flagrantemente a liberdade de expressão. Por último, a declaração indicava que a União analisaria todas as opções à sua disposição para reagir à morte de Mahsa Amini e à forma como as forças de segurança iranianas responderam às manifestações que se seguiram.
- (3) Neste contexto, e em consonância com o compromisso da União de dar resposta a todas as questões que são motivo de preocupação relacionadas com o Irão, nomeadamente a situação dos direitos humanos, tal como confirmado nas Conclusões do Conselho de 12 de dezembro de 2022, cinco pessoas e duas entidades deverão ser incluídas na lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas constante do anexo I do Regulamento (UE) n.º 359/2011.
- (4) Por conseguinte, o Regulamento (UE) n.º 359/2011 deverá ser alterado em conformidade,

⁽¹⁾ JOL 100 de 14.4.2011, p. 1.

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (UE) n.º 359/2011 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 22 de maio de 2023.

Pelo Conselho
O Presidente
J. BORRELL FONTELLES

À lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos constante do anexo I do Regulamento (UE) n.º 359/2011, são aditadas as pessoas e entidades seguintes:

Pessoas

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«222.	ADINEHVAND Salman سلمان آدینه وند	Função: comandante da Unidade de Auxílio Policial de Teerão das Forças Policiais da República Islâmica do Irão Nacionalidade: iraniana Data de nascimento: 20 de maio de 1980 Local de nascimento: Teerão, Irão Sexo: masculino	Salman Adinehvand é o comandante da Unidade de Auxílio Policial de Teerão das Forças Policiais da República Islâmica do Irão, a principal organização de segurança responsável pelo controlo de multidões e pela repressão de protestos, desde janeiro de 2021. A unidade comandada por Adinehvand foi diretamente responsável pela repressão violenta dos protestos em Teerão, em setembro e outubro de 2022, que resultou na morte de dezenas de manifestantes abatidos pelas forças de segurança com munições reais. Por conseguinte, é responsável por violações graves dos direitos humanos no Irão.	22.5.2023
223.	AGHAMIRI Seyyed Mohammad Amin سید محمد امین آقامیری	Função: secretário do Conselho Supremo do Ciberespaço do Irão Nacionalidade: iraniana Data de nascimento: 21 de setembro de 1986 Local de nascimento: Irão Sexo: masculino	Seyyed Mohammad Amin Aghamiri é o secretário do Conselho Supremo do Ciberespaço do Irão, a autoridade centralizada responsável pela elaboração de políticas no domínio do ciberespaço. O Conselho Supremo do Ciberespaço é responsável pelo bloqueio, por parte do Irão, de populares plataformas noticiosas e de comunicações em linha e recorreu também a tecnologia digital para espiar e assediar jornalistas e dissidentes do regime. Por conseguinte, é responsável por violações graves dos direitos humanos no Irão.	22.5.2023
224.	NIKVARZ Mohsen	Função: procurador-geral de Sirjan Nacionalidade: iraniana Local de nascimento: Irão Sexo: masculino	Na qualidade de procurador-geral de Sirjan, Mohsen Nikvarz foi responsável por várias detenções arbitrárias de advogados e sentenças de morte em Sirjan durante as manifestações de 2019. No contexto dos protestos que ocorreram em setembro de 2022, Nikvarz esteve também envolvido no processo “Maryam Arvi”, sendo responsável pela ação penal contra esta última pelas suas atividades enquanto advogada de defesa de manifestantes. Na sequência da sua detenção, pela qual Nikvarz é pessoalmente responsável, Maryam Arvin foi brutalmente torturada na prisão. Por conseguinte, Nikvarz é responsável por violações graves dos direitos humanos no Irão.	22.5.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
225.	MORADI Nader نادر مرادی	Função: supervisor adjunto dos espaços públicos da Polícia de Segurança Pública Patente militar: coronel Nacionalidade: iraniana Local de nascimento: Irão Sexo: masculino	<p>Na sua atual função enquanto supervisor adjunto dos espaços públicos da Polícia de Segurança Pública, o coronel Nader Moradi é responsável por fazer cumprir a lei relativa ao hijabe. Essa lei tem sido utilizada pelas autoridades iranianas para reprimir manifestantes pacíficos.</p> <p>Moradi é responsável pela perseguição e detenção de mulheres por incumprimento das regras de uso do hijabe. É também responsável pelo encerramento de estabelecimentos comerciais, restaurantes e outros espaços públicos devido à não aplicação das regras de uso do hijabe, ao assinar as cartas que lhes são enviadas para os informar do seu encerramento.</p> <p>Durante as manifestações que começaram em setembro de 2022 e que duraram vários meses, Moradi foi também responsável pela perseguição e detenção de proprietários de lojas que tinham encerrado os seus estabelecimentos e tentavam fazer greve em protesto contra a morte de Mahsa Amini.</p> <p>Por conseguinte, Moradi é responsável por violações graves dos direitos humanos no Irão.</p>	22.5.2023
226.	MONTAZER AL-MAHDI Saeed (t.c.p. MONTAZER AL-MAHDI Said)	Função: porta-voz da polícia Patente militar: brigadeiro-general Nacionalidade: iraniana Data de nascimento: 8 de novembro de 1971 Local de nascimento: Teerão, Irão Sexo: masculino	<p>Saeed Montazer Al-Mahdi é porta-voz da polícia iraniana (Forças Policiais da República Islâmica do Irão, incluída nas listas da UE).</p> <p>Em abril de 2023, anunciou a atual aplicação rigorosa da lei relativa ao hijabe, que tem sido utilizada pelas autoridades iranianas para reprimir manifestantes pacíficos. No exercício da sua função, defende e promove as ações repressivas por parte da polícia.</p> <p>As suas declarações intimidatórias relativamente ao controlo, o encerramento de estabelecimentos comerciais e de outros espaços públicos e as mensagens de advertência que têm vindo a ser enviadas pelas autoridades, têm um impacto repressivo muito significativo. Além disso, na qualidade de porta-voz da polícia, desvalorizou por diversas vezes os envenenamentos de alunas que foram amplamente denunciadas, alegando que “a maioria” das denúncias “não era real”, recusando assim a proteção das vítimas por parte da polícia e comprometendo o seu direito à segurança.</p> <p>Por conseguinte, Saeed Montazer Al-Mahdi é responsável por violações graves dos direitos humanos no Irão.</p>	22.5.2023».

Entidades

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«36.	Student Basij Organisation (SBO) 'بسیج دانشجویی' (t.c.p. Student and Talabeh Basij)	Tipo de entidade: secção da Basij Organisation do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) Local de registo: Irão Data de registo: novembro de 1989 Pessoas associadas: Issa Zarepour Outras entidades associadas: IRGC; IRGC Basij Organisation	A Student Basij Organisation (SBO) é uma secção da Basij Organisation que atua como autoridade executiva violenta da IRGC em campus universitários. A SBO é composta pelos membros mais jovens e mais radicais da Basij que tiveram um papel particularmente ativo na transformação dos campus universitários em que houve protestos de estudantes nos principais palcos de repressão durante o outono de 2022. Durante as rusgas a vários campus universitários — entre os quais, a Sharif University, a Shahid Beheshti University e a Amirkabir University —, as forças de segurança, incluindo a SBO, usaram munições reais e abriram fogo contra estudantes. Esta situação, juntamente com múltiplos relatos de raptos e tortura de estudantes relacionados com essas rusgas, confirma que a SBO é responsável por violações graves dos direitos humanos no Irão.	22.5.2023
37.	IRGC Cooperative Foundation بنیاد تعاون سپاه پاسداران انقلاب اسلامی (t.c.p. IRGC Cooperation Bonyad; Bonyad Taavon Sepah; Bonyad-e Ta'avon-e; Sepah Cooperative Foundation)	Endereço: Niayes Highway, Seoul Street, Teerão, Irão Tipo de entidade: fundação Local de registo: Irão Data de registo: 1989 Pessoas associadas: Ali Asghar Nourouzi; Seyyed Amin Ala; Emami Tabatabai; Ahmad Hasan Karimi; Yahya Alaoddini Outras entidades associadas: Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC)	A IRGC tem assumido uma posição de destaque na repressão dos protestos no Irão desde setembro de 2022, que, de acordo com fontes independentes, resultou em mais de 520 mortes, incluindo de mais de 70 menores, e em mais de 22 mil detenções/encarceramentos. A Fundação Cooperativa do IRGC é o organismo responsável pela gestão dos investimentos do IRGC e, desse modo, é responsável por financiar a repressão brutal exercida pelo regime. Por conseguinte, é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	22.5.2023».